

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 053 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PED n. 007/2011.

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo n. 015/2011 elaborado pelo conselheiro afastado Dr. Arino Sales do Amaral, Coren-MS n. 26946-R, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, para apresentar em julgamento o Parecer Conclusivo supracitado na 395ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476